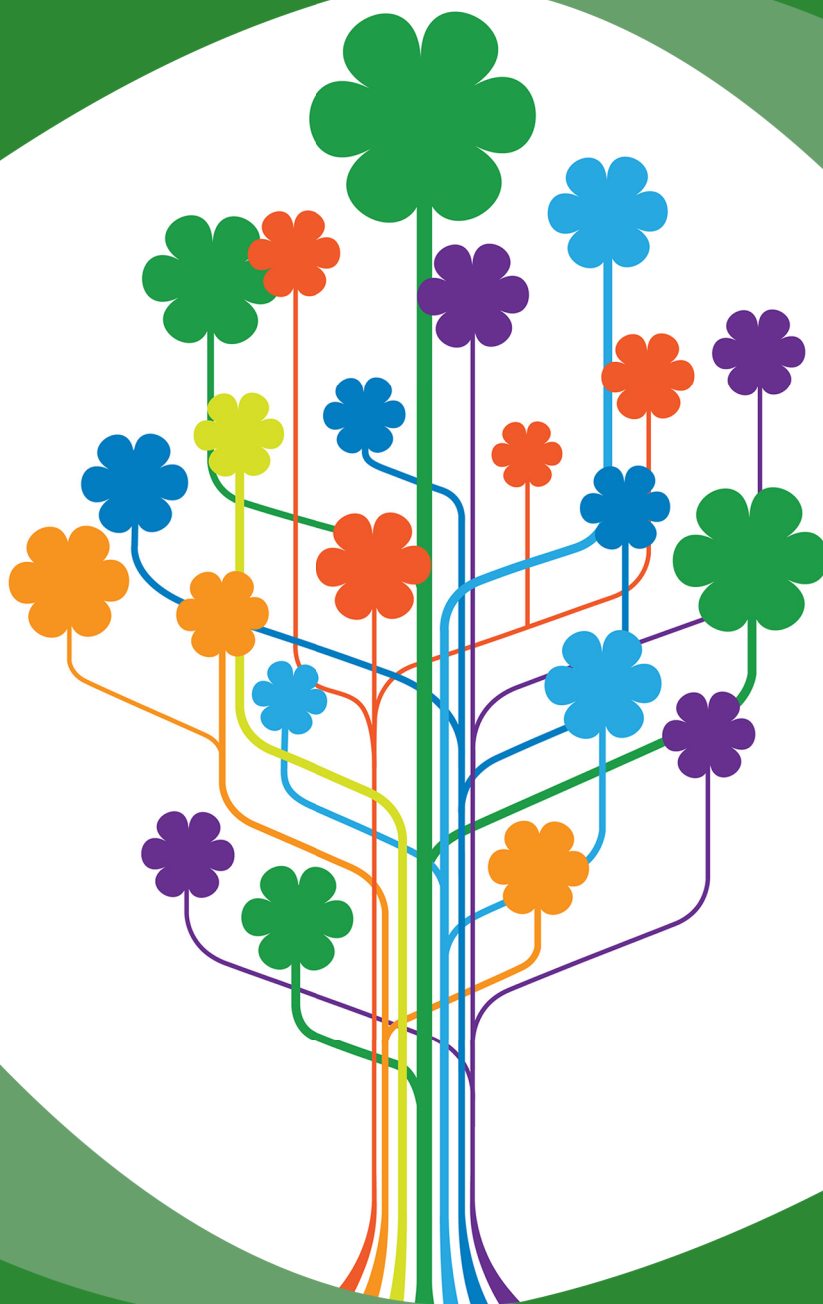


Políticas Públicas na Educação Brasileira: Caminhos para a Inclusão 3

Michéle Barreto Justus
(Organizadora)



Atena
Editora

Ano 2019

Michéle Barreto Justus
(Organizadora)

Políticas Públicas na Educação Brasileira:
Caminhos para a Inclusão 3

Atena Editora
2019

2019 by Atena Editora
Copyright © Atena Editora
Copyright do Texto © 2019 Os Autores
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora
Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Diagramação: Natália Sandrini
Edição de Arte: Lorena Prestes
Revisão: Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Faria – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
P769	Políticas públicas na educação brasileira [recurso eletrônico] : caminhos para a inclusão 3 / Organizadora Michéle Barreto Justus. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019. – (Políticas Públicas na Educação Brasileira. Caminhos para a Inclusão; v. 3) Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-725-3 DOI 10.22533/at.ed.253191710 1. Educação e Estado – Brasil. 2. Educação – Aspectos sociais. 3. Educação inclusiva. I. Justus, Michéle Barreto. II. Série. CDD 379.81
Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422	

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

Entender o que é a Educação Especial e como ela é fundamental para o desempenho dos alunos com necessidades especiais é decisivo para mudar os rumos da educação como um todo, visto que a Educação Especial é uma realidade nas mais diversas escolas.

Frente a esse desafio, colocado aos docentes que atuam em todos os níveis e à toda a comunidade escolar, o e-book intitulado “Políticas Públicas na Educação Brasileira: caminhos para a inclusão - 2” traz contribuições para leitores que se interessem por conhecer alternativas, experiências e relatos de quem se dedica ao estudo do tema.

Esta obra se organiza em 4 eixos: *inclusão e educação especial, educação especial e legislação, estudos culturais e inclusão social e o uso da tecnologia para educação especial*.

O primeiro eixo aborda estudos sobre os desafios e reflexões onde Educação Especial perpassa enquanto uma modalidade de ensino; e apresenta artigos que envolvem estudos sobre pessoas com surdez, superdotação ou altas habilidades e deficiência visual, além de artigos sobre o ensino na Educação Básica, Ensino Superior e gestão e inclusão.

No segundo eixo, os textos versam sobre a análise de alguns documentos oficiais acerca da Educação Especial e seus reflexos no cotidiano das escolas.

No terceiro, traz artigos que abordam temas sobre a educação e seu valor enquanto instrumento para a inclusão social; e por fim, aborda o uso das tecnologias na melhoria das estratégias de ensino na Educação Especial.

Certamente, a leitura e a análise desses trabalhos possibilitam o conhecimento de diferentes caminhos percorridos na Educação Especial, e favorecem a ideia de que é possível ter uma educação diferenciada e de qualidade para todos.

Michéle Barreto Justus

SUMÁRIO

II. EDUCAÇÃO ESPECIAL E LEGISLAÇÃO (PNE)

CAPÍTULO 1 1

A ESTIMULAÇÃO PRECOCE E AS METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE (2014-2024)

Julianna Mendes de Matos Souza
Lícia Cristine Marinho França
Silvana Carolina Furstenau dos Santos
Diego Soares Souza

DOI 10.22533/at.ed.2531917101

CAPÍTULO 2 13

AS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES QUE ATUAM NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Ana Carolina Leite Neves
Helena Carvalho Guimarães
Marcelo Marques de Araújo

DOI 10.22533/at.ed.2531917102

CAPÍTULO 3 25

O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) – DO LEGAL À MATERIALIZAÇÃO

Marlon César Silva
Maria Célia Borges

DOI 10.22533/at.ed.2531917103

III. ESTUDOS CULTURAIS E INCLUSÃO SOCIAL

CAPÍTULO 4 40

A EDUCAÇÃO COMO FERRAMENTA DE INCLUSÃO SOCIAL DE MULHERES EM VULNERABILIDADE SOCIAL – O PROGRAMA MULHERES SIM DO IFSC-SÃO MIGUEL DO OESTE

Adriana Regina Vettorazzi Schmitt
Marizete Bortolanza Spessatto
Jacinta Lucia Rizzi Marcom
Idianes Teresa Mascarelo
Solange Janete Finger

DOI 10.22533/at.ed.2531917104

CAPÍTULO 5 54

A IDENTIDADE DA MULHER SURDA: AS RELAÇÕES DE PODER E AS PRÁTICAS SOCIAIS DISCURSIVAS REPRESENTADAS ATRAVÉS DA LITERATURA

Carla Georgia Travassos Teixeira Pinto

DOI 10.22533/at.ed.2531917105

CAPÍTULO 6 67

INCLUSÃO DE SUJEITOS DEFICIENTES, UMA REFLEXÃO A LUZ DA TEORIA ECONÔMICA POLÍTICA DE MAX

Diná Freire Cutrim

DOI 10.22533/at.ed.2531917106

CAPÍTULO 7 77

INCLUSÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL, COM APOIO DO ENSINO A DISTÂNCIA (EAD)

[Roberta Betania Ferreira Squaiella](#)

[Roberto Righi](#)

[Maria Victoria Marchelli](#)

DOI 10.22533/at.ed.2531917107

CAPÍTULO 8 89

INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS COM MÚLTIPLA DEFICIÊNCIA: REVISÃO INTEGRATIVA DE ESTUDOS BRASILEIROS NO PERÍODO DE 2013 A 2018

[Flavia Alves Santos](#)

[Gisele Machado da Silva Carita](#)

DOI 10.22533/at.ed.2531917108

CAPÍTULO 9 101

TESSITURAS DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/2003

[Emílio Rodrigues Júnior](#)

[Janaina Santana da Costa](#)

DOI 10.22533/at.ed.2531917109

CAPÍTULO 10 113

PEDAGOGIA HOSPITALAR: O ATENDIMENTO PEDAGÓGICO-EDUCACIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES HOSPITALIZADOS NO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA

[Raquel Matos Lameira Miranda](#)

[Alexandre Augusto Cals e Souza](#)

DOI 10.22533/at.ed.25319171010

CAPÍTULO 11 127

CONTRIBUIÇÃO DA MEDIAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DAS FUNÇÕES COGNITIVAS EM PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL NO ÂMBITO EMPRESARIAL

[Glauce Virginia Motta Regis](#)

[Dayse Aparecida dos Santos Azevedo](#)

DOI 10.22533/at.ed.25319171011

IV. USO DA TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL

CAPÍTULO 12 132

EDUCAÇÃO INCLUSIVA: UMA BREVE TRAJETÓRIA HISTÓRICA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E CURRÍCULO

[Leida Raasch](#)

[Wenderson Mação Pereira](#)

[Lara Regina Cassani Lacerda](#)

DOI 10.22533/at.ed.25319171012

CAPÍTULO 13	144
A IMPORTÂNCIA DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) PARA A APRENDIZAGEM CIENTÍFICA DOS SURDOS NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
Daniela Copetti Santos	
Maiara Ilisa Fauth	
Juliane Ditz Knob	
Fabiani Machado	
Larissa Lunardi	
Juliane Oberoffer Santos da Rosa	
Josiane Fiss Lopes	
Cátia Roberta de Souza Schernn	
DOI 10.22533/at.ed.25319171013	
CAPÍTULO 14	154
A RELAÇÃO ENTRE TECNOLOGIA E AUTISMO: CONTRIBUIÇÕES PARA PENSAR O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	
Fabrizia Miranda de Alvarenga Dias	
Priscila Cristina da Silva Maciel	
Daniele Fernandes Rodrigues	
DOI 10.22533/at.ed.25319171014	
CAPÍTULO 15	162
CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E PRÁTICA BILÍNGUE: ALTERNATIVAS PARA CONSTRUÇÃO DE SABERES NO ENSINO DE CALORIMETRIA PARA SURDOS	
Mauritânia Lino de Oliveira	
Ramon Corrêa Mota	
Arilson Lehmkuhl	
DOI 10.22533/at.ed.25319171015	
CAPÍTULO 16	171
O USO DA TECNOLOGIA ASSISTIVA PARA A PERMANÊNCIA DO ALUNO COM ATAXIA ESPINOCEREBELAR NA ESCOLA	
Larisse Junqueira Mendes de Carvalho	
DOI 10.22533/at.ed.25319171016	
CAPÍTULO 17	179
CURSO OPERADOR LINUX ACESSÍVEL EM LIBRAS	
Ronnaro dos Santos Jardim	
Alex Santos de Oliveira	
Airton de Lucena Araújo	
Maíra Vasconcelos da Silva Padilha	
DOI 10.22533/at.ed.25319171017	
CAPÍTULO 18	188
A ESCOLARIDADE COMO FATOR INFLUENCIADOR DO PROCESSO DE EXCLUSÃO DE AGENTES AMBIENTAIS DA REGIÃO SERRANA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-ES: UMA ANÁLISE A PARTIR DAS NARRATIVAS DOS AGENTES AMBIENTAIS	
Sandra Maria Guisso	
Charles Moura Netto	
DOI 10.22533/at.ed.25319171018	
SOBRE A ORGANIZADORA	198
ÍNDICE REMISSIVO	199

EDUCAÇÃO INCLUSIVA: UMA BREVE TRAJETÓRIA HISTÓRICA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E CURRÍCULO

Leida Raasch

Centro Universitário Norte do Estado do Espírito
Santo Universidade Federal do Espírito
São Mateus- ES

Wenderson Mação Pereira

Centro Universitário Norte do Estado do Espírito
Santo Universidade Federal do Espírito
São Mateus- ES

Lara Regina Cassani Lacerda

Universidade Federal do Espírito
Vitória – ES

RESUMO: No presente artigo procurou-se, por meio de um levantamento bibliográfico, apresentar um histórico da Educação Especial no Brasil por uma perspectiva da legislação, das políticas públicas e do currículo. A Educação Especial trilhou um longo caminho através da história até chegar ao cenário atual em se torna uma modalidade importante na educação como uma das principais formas de inclusão de alunos com deficiência nas salas de aula do ensino comum. Consideramos parte importante deste processo o olhar indispensável para a diversidade presente nos espaços escolares e como o currículo pode propiciar uma integração autêntica e mais democrática no processo ensino-aprendizagem. Uma inclusão de fato é um grande desafio a ser enfrentado por parte do governo e pelas instituições responsáveis

por elaborar as normas para a educação, bem como pelas escolas e pela comunidade em geral. Uma educação inclusiva deve basear-se na ética e principalmente no constante debate que contemple mudanças paradigmáticas que se lancem à expectativa de melhorias concretas para as pessoas com deficiência.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Especial. Políticas Públicas. Currículo. Inclusão.

INCLUSIVE EDUCATION: A BRIEF HISTORICAL TRAJECTORY OF PUBLIC POLITICS AND CURRICULUM

ABSTRACT: In this article, a bibliographical survey was carried out to present the history of Special Education in Brazil from a perspective of legislation, public politics and curriculum. Special Education has come a long way through history until it reaches the current stage in becoming an important modality in education as one of the main ways of including pupils with disabilities in common teaching classrooms. We consider an important part of this process the indispensable look for the diversity present in school spaces and how the curriculum can provide an authentic and more democratic integration in the teaching-learning process. Indeed inclusion is a major challenge to be faced by the government and the institutions

responsible for developing standards for education, as well as schools and the wider community. Inclusive education should be based on ethics and especially on the constant debate that contemplates paradigmatic changes that are expected to bring about concrete improvements for people with disabilities.

KEYWORDS: Special education. Public politic. Curriculum. Inclusion.

1 | INTRODUÇÃO

A Educação Especial é uma modalidade na educação que tem como principal objetivo atender pessoas com deficiência, porém esse tipo de atendimento não apresentou a mesma forma no decorrer do seu processo histórico. Esse fato pode ser confirmado pelas inúmeras políticas públicas implantadas e pelos diversos estudos e discussões realizados sobre o tema. Fatos estes, que causaram mudanças no modo de se pensar e fazer a educação especial, especialmente, quando sabemos que ela é responsável para que haja a inclusão de alunos com deficiência nas salas de aula do ensino regular.

O interesse para a realização dessa pesquisa surgiu em função dos debates durante as aulas da disciplina de Ensino e Currículo, essas discussões fomentaram a reflexão e a curiosidade para descobrir quais foram as mudanças que ocorreram na trajetória da Educação Especial, bem como as tramas por um currículo inclusivo. Para isso, nesse trabalho faremos uma pequena incursão pelo processo histórico da Educação Especial no Brasil, por meio de uma revisão bibliográfica, desde seus primórdios durante o Império, no qual as pessoas com deficiência eram totalmente excluídas e muitas vezes escondidas e isoladas da sociedade por suas famílias até os dias atuais, onde dispomos de uma legislação e de discussões acerca do currículo, que colocam as pessoas com deficiência como sujeitos de direitos e com acesso amplo e integral à uma educação de qualidade.

A Educação Especial tem grande relevância no contexto da inclusão e da diversidade nas escolas, por meio desta modalidade de ensino que crianças com deficiência são incluídas nas salas de aulas regulares para assim terem oportunidades e condições de se desenvolvem e tornam-se indivíduos autônomos. Por isso, torna-se importante a difusão e propagação das ideias de educação inclusiva para proporcionar uma conscientização e mudanças de atitudes na sociedade em relação a esse tema.

Diante disso, o objetivo principal desta pesquisa é refletir sobre os caminhos em que a Educação Especial trilhou enquanto processo histórico na educação no Brasil, bem como, que passos foram dados para a construção de um currículo na perspectiva da inclusão de alunos com deficiência no ensino regular.

2 | CONHECENDO UM POUCO DA HISTÓRIA E DA LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL

Historicamente, a pessoa com deficiência foi considerada agressiva, não humano, incapaz e subordinada, sendo muitas vezes privadas de conviver em sociedade, de frequentar escolas e outros espaços sociais, de fazer parte de testamentos, foram usadas para experiências, testes e estudos e ainda expostas para provocar o exercício da caridade. Isso quando não eram mortas ou abandonadas logo após o parto ao serem identificadas como deficientes. Uma história marcada pelo sofrimento e traumas, que hoje é perpassada por lutas, enfrentamentos, conquistas, conscientizações, direitos e elaboração de leis.

Para melhor esclarecer a trajetória inicial da educação especial e das políticas públicas relacionadas a esse tema, podemos dividi-la em dois períodos distintos. O primeiro ocorre durante o Brasil Império, onde as pessoas com deficiências são impedidas de trabalhar sendo segregadas da sociedade em instituições públicas. Nesse período foram criadas algumas instituições para atender pessoas com deficiência visual, auditiva e um para atendimento de pessoas com deficiências mentais. O segundo período, começou a surgir após a proclamação da República, onde começou a surgir a necessidade de escolarizar a população, desta forma, o indivíduo com deficiência, não poderia conviver nos mesmos espaços educacionais que as pessoas normais.

No Brasil, Dom Pedro II, impressionado pelo trabalho de José Álvares de Azevedo, um homem cego, que conseguiu sucesso na educação da filha do médico da família imperial, criou o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, passando em 1891, a chamar-se Instituto Benjamin Constant (BRASIL, 2008). Em 1857, foi criado também o Instituto Imperial dos Surdos-Mudos, por intermédio do francês Ernesto Huet, que era surdo, e veio para o Brasil com esse objetivo. Essa escola passou a chamar-se Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES, no ano de 1957. Ainda, durante o período imperial, foi fundado em 1874, o Hospital Psiquiátrico da Bahia, para o atendimento de pessoas com deficiência mental. Atualmente essa instituição chama-se Hospital Juliano Moreira (EL-BAINY, 2007).

Após o advento da proclamação da República, as políticas públicas para as pessoas com deficiência mental começam a ganhar destaque, mesmo que essa temática fosse apenas tratada como problema de saúde. Em 1926, foi fundado o Instituto Pestalozzi, instituição especializada no atendimento às pessoas com deficiência mental (BRASIL, 2008).

Na década de 1930 surgiram várias instituições para o atendimento da deficiência mental, sendo essas em quantidade muito maior ao de instituições voltadas para o atendimento de outros tipos de deficiência. No ano 1954, foi fundada a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE (BRASIL, 2008).

Em 1961, foi promulgada a Lei 4.024, que criou a Lei de Diretrizes e Bases da

Educação Nacional (LDBN), que trazia uma inovação, na qual previa o direito dos “excepcionais” à educação, com preferência dentro do sistema regular de ensino, a fim de integrá-los na comunidade

Art. 88. A educação de excepcionais, deve, no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de educação, a fim de integrá-los na comunidade.

Art. 89. Toda iniciativa privada considerada eficiente pelos conselhos estaduais de educação, e relativa à educação de excepcionais, receberá dos poderes públicos tratamento especial mediante bolsas de estudo, empréstimos e subvenções. (BRASIL, 1961)

Entretanto, mesmo prevendo a integração de todos os estudantes num sistema único de educação, essa Lei dava incentivos às iniciativas privadas para que arcassem com a educação de alunos com deficiência. Deste modo, tornou-se contraditórias as afirmativas da LDBN, de uma educação pública para o desenvolvimento de todos os alunos, quando colocou certas propostas nessa lei de encontro à verdadeira essência da educação especial.

A LDBN foi alterada pela Lei 5.692 de 1971, definindo que os alunos com deficiências físicas ou mentais que se encontrarem fora da idade regular de matrícula e os alunos com superdotação, teriam um tratamento especial, fato esse que não promoveu a organização de um sistema educacional que fosse capaz de atender as peculiaridades desses alunos, dentro do sistema geral de ensino, os quais eram encaminhados para as classes e escolas especiais.

No ano de 1973, o Ministério da Educação cria o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), que é responsável por gerenciar a educação especial no país, período em que foram realizadas várias ações educacionais em prol das pessoas com necessidades especiais ou com superdotação, todavia, ainda tinha uma perspectiva assistencial com iniciativas isoladas. Ainda, não foi efetivada uma política pública educacional de acesso universal, dando o acesso ao ensino regular a todos os alunos com necessidades especiais, considerando suas especificidades e singularidade no aprendizado.

Em 1988, com a promulgação da nova Constituição Federal é estabelecido (BRASIL, 1988)

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

A Constituição de 1988 apresenta determinações que norteiam a educação

especial e inclusiva no Brasil. No seu texto está garantido o direito à educação para todos, com atendimento especializado às pessoas com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino (BRASIL, 1988), representando um grande avanço para a educação especial e inclusiva no Brasil, conforme consta no Artigo 208

Art. 208. O dever do Estado com a Educação será efetivado mediante a garantia de:

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de 0 a 6 anos de idade.

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

No ano de 2006, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência foi aprovada pela ONU (da qual o Brasil é signatário) determinando que as pessoas com deficiência não sejam excluídas do sistema educacional geral e que as crianças com deficiência não sejam excluídas do ensino fundamental gratuito e compulsório; e que elas tenham acesso ao ensino fundamental inclusivo, de qualidade e gratuito, em igualdade de condições com as demais pessoas na comunidade em que vivem (BRASIL, 2008).

Segundo COSTA (2007), as Políticas Públicas de Educação e o movimento contemporâneo de inclusão escolar no Brasil pressupõem que a educação é um direito de todos os indivíduos, com ou sem deficiência. O ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/1990, de 13 de julho de 1990, reforça a Constituição Federal no seguinte

Capítulo IV - Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

Art. 55. Os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.

Em 1994, a Declaração de Salamanca proclama que toda criança tem direito fundamental à educação, e deve ser dada a ela oportunidade de atingir e manter o nível adequado de aprendizagem (ONU, 1994).

No ano de 1996, foi sancionada a Lei de Diretrizes e Bases 9394/96, que dispõe no Art. 43, inciso 7º que uma das finalidades do ensino superior é

“[...] atuar a favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacidade de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os

dois níveis escolares” (BRASIL, 1996, Art. 43).

Em 2001, as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Resolução CNE/CEB nº 2, no artigo 2º, determinam que

“Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos. (BRASIL, 2001).

Em 2006, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos veio com o objetivo, de fomentar no currículo da educação básica as temáticas relativas às pessoas com deficiência e desenvolver ações afirmativas que possibilitem inclusão, acesso e permanência na educação superior. No ano seguinte, trouxe como eixos a acessibilidade arquitetônica dos prédios escolares, a implantação de salas de recursos multifuncionais e a formação docente para o atendimento educacional especializado.

Em 2008, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, traz as diretrizes que fundamentam uma política pública voltada à inclusão escolar, consolidando o movimento histórico brasileiro.

Em 2011, é promulgado o Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a educação especial e, o atendimento educacional especializado, na qual destaca-se em seu artigo 1º, o seguinte

Art. 1o O dever do Estado com a educação das pessoas público-alvo da educação especial será efetivado de acordo com as seguintes diretrizes: I - garantia de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades; II - aprendizado ao longo de toda a vida; III - não exclusão do sistema educacional geral sob alegação de deficiência; IV - garantia de ensino fundamental gratuito e compulsório, asseguradas adaptações razoáveis de acordo com as necessidades individuais; V - oferta de apoio necessário, no âmbito do sistema educacional geral, com vistas a facilitar sua efetiva educação; VI - adoção de medidas de apoio individualizadas e efetivas, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, de acordo com a meta de inclusão plena; VII - oferta de educação especial preferencialmente na rede regular de ensino; e VIII - apoio técnico e financeiro pelo Poder Público às instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial.

No ano de 2012, é baixado o Decreto n. 7.750, de 08 de junho de 2012, que regulamenta o Programa um Computador por Aluno (PROUCA) e o Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional (REICOM). Este decreto estabelece que o objetivo é promover a inclusão digital nas escolas das redes públicas de ensino federal, estadual, distrital, municipal e nas escolas sem fins lucrativos de atendimento a pessoas com deficiência, mediante a aquisição e a utilização de soluções de informática (BRASIL, 2012)

Em 2014, o Plano Nacional de Educação (PNE) define as bases da política educacional brasileira para os próximos 10 anos. Uma de suas metas diz sobre educação especial, que estabelece que a educação para os alunos com deficiência

deve ser oferecida preferencialmente no sistema público de ensino. Isso contraria a Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência, a Constituição federal e o texto votado nas preparatórias, que estabelecem a universalização da educação básica para todas as pessoas entre 4 e 17 anos em escolas.

Com base na Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, em 2015, é promulgada a Lei nº 13.146 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI). Seu capítulo IV destaca o direito à educação, que deve ser inclusiva e de qualidade em todos os níveis de ensino, garantindo condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras. O Atendimento Educacional Especializado (AEE) também é contemplado nessa lei (BRASIL, 2015).

No ano de 2016 é sancionada a Lei n. 13.409, que dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino (BRASIL, 2016). As pessoas com deficiência serão incluídas no programa de cotas de instituições federais de educação superior, que já contempla estudantes vindos de escolas públicas, de baixa renda, negros, pardos e indígenas.

Mesmo que de maneira tímida, a política de Educação Inclusiva está materializando-se por meio de um conjunto de programas e ações: “Programa Nacional de Formação Continuada de Professores na Educação Especial” e “Formação de Professores para o Atendimento Educacional Especializado”, prioritariamente na modalidade à distância; “Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social” (BPC), que realiza acompanhamento e monitoramento de acesso e permanência nas escolas dos alunos beneficiários do BPC, até 18 anos; “Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais”; “Escola Acessível”, para adaptação arquitetônica das escolas; “Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade”; “Programa Incluir”. Busca-se atender os estabelecimentos de ensino dos diferentes municípios do país por meio desses programas.

Constatamos que as políticas públicas e a legislação voltadas para a educação especial e para a inclusão sofreram diversas mudanças no decorrer do tempo, gradativamente, com pequenos avanços de um período para o outro, passando por fases diferentes que se caracterizam pela realidade de cada época, onde as instituições de ensino respondiam de forma diferente às necessidades das pessoas com deficiência, de acordo com os anseios da sociedade e dos interesses do governo.

3 | CURRÍCULO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL: CONSTRUINDO UM DEBATE

3.1 O currículo na perspectiva da inclusão

Por muito tempo, os termos deficiência e diferença foram compreendidas como sinônimos, considerando com mesma intensidade e significado, as limitações

físicas ou biológicas próprias da deficiência das limitações construídas socialmente. Diante deste olhar, as pessoas com necessidades especiais, na maioria dos casos, eram consideradas naturalmente incapazes, fazendo parte do grupo das chamadas minorias sociais.

Nestes termos, tradicionalmente, tanto o trabalho do professor da educação especial, quanto as propostas curriculares para esta modalidade de ensino, foram orientados para o ajustamento social, segundo o qual, corrigir antecedia o educar. Mazzotta (1993) lembra que o professor de educação especial não deve se distanciar do pedagógico, porém, currículos que consideravam o desempenho, caracterizado por respostas e comportamentos, estavam presente, sendo utilizados de forma abstrata e descontextualizados das vivências dos alunos.

Para se pensar uma educação inclusiva de fato, Marchesi (2004) aponta quatro dilemas observados por Norwich (1993) a serem considerados como preponderantes: o dilema do currículo comum, o dilema da identificação, o dilema pai-profissional e o dilema da integração, sem os quais, não se pode pensar uma boa consolidação de uma escola inclusiva (MARCHESI, 2004, p. 37-38).

Partindo do dilema evidenciado por Norwich (1993), entendemos que é possível alcançar a integração escolar por meio de um currículo comum, que seja ao mesmo tempo amplo nas necessidades e específico nas peculiaridades de todos os alunos. Uma educação integrada seria aquela pensada como propiciadora de igualdade de acesso à aprendizagem por todos, inclusive dos alunos com necessidades educacionais especiais.

Entendemos desta maneira, a necessidade da equidade, pois não podemos esquecer que a construção do conhecimento, a maneira e o tempo de aprendizagem não se dão da mesma maneira de um indivíduo para outro; e ao se considerar as especificidades das pessoas com deficiência este processo se torna ainda mais diverso e distinto.

O currículo deve expressar e articular as diferenças, no sentido de respeitá-las e atendê-las, mas também é necessário “compreender como as relações nas quais as diferenças são construídas operam como parte de um conjunto de práticas sociais, políticas e culturais” (GIROUX, 1993, p. 53).

Nestes termos, uma breve constatação é a de que a questão do currículo sempre denota discussões polêmicas na educação. Afinal, definir padrões metódicos e conceituais que possam ser utilizados para a construção do conhecimento nas escolas não garantem o sucesso de classes homogêneas, tampouco as heterogêneas. Neste sentido Marchesi (2004) aponta um caminho

[...]Os currículos mais equilibrados, nos quais o desenvolvimento social e pessoal também tem importância e em que a avaliação seja feita em função do progresso de cada aluno, facilitam a integração dos alunos (MARCHESI, 2004, p. 39).

Em suma, para se pensar um currículo inclusivo, deve-se levar em consideração o contexto sociocultural dos alunos, bem como, suas distintas e específicas

necessidades, sejam especiais ou não. Ou seja, o currículo deve estar atento às diversidades presente na escola, que possibilite aos alunos se conhecerem e aos outros e se sensibilizem com as diferenças. Tarefa nada fácil, mas com o exercício da prática, vislumbramos êxito.

3.2 Diversidade na escola e adaptações no currículo

A diversidade presente nas escolas nos impele a pensar continuamente em alterações ou adequações em nosso fazer pedagógico, neste sentido, iremos nos reportar a alguns aspectos do documento “Adaptações curriculares dos PCNs para a educação de alunos com necessidades especiais” (1999) que tem como pressuposto a realização de adaptações curriculares no intuito de atender às necessidades de aprendizagem dos alunos com deficiências. Este documento norteia diretrizes pedagógicas e ações docentes imbuídas nos preceitos de “o que o aluno deve aprender, como e quando aprender, que formas de organização de ensino são mais eficientes para o processo de aprendizagem, como e quando avaliar o aluno” (MEC, 1999, p. 33).

De acordo com este documento, as adaptações curriculares são ações pedagógicas que devem ocorrer em diversos âmbitos, dentre os quais: no projeto pedagógico, na sala de aula, nas atividades de modo geral e, quando necessário, direcionado ao aluno de modo individual, tendo em conta que o projeto pedagógico não pode ser caracterizado somente por princípios e normas, denotando um caráter eminentemente prescritivo para a prática. Fato este, muito comum nas escolas, que aliado a ausência ou ineficaz formação inicial e continuada dos professores, dificulta a realização efetiva das adaptações curriculares.

Considerar a diversidade é conceber a premissa de que todo aluno apresenta individualidades, necessitando de tempo, espaço e abordagens pedagógicas diferentes para que tenha acesso ao conhecimento. “O conceito de diversidade remete-nos ao fato de que todos os alunos têm necessidades educativas individuais próprias e específicas para ter acesso às experiências de aprendizagem necessárias à sua socialização” (BLANCO, 2004, p. 290).

Existe uma tendência de flexibilização dos currículos, de maneira que contemple amplamente a diversidade no espaço escolar. Flexibilizar o currículo “significa democratizar o poder da escolha sobre os conteúdos” (FREIRE, 2006, p. 111), esta atitude tende a facilitar sua adequação a uma proposta de integração e a abraçar de modo mais justo e favorável à diversidade presente na escola.

Há que se reconhecer e considerar que as aprendizagens essenciais previstas no currículo servem de parâmetro para uma educação igualitária, fato este que implica, uma mudança paradigmática, uma vez que são necessárias adaptações que viabilizem o acesso à educação, à cultura e à aprendizagem como um todo e de maneira mais democrática. Trata-se de um desafio a ser alcançado.

4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Notoriamente, a educação especial percorreu um caminho de muitas mudanças durante sua história. Na perspectiva da inclusão escolar, a educação especial ainda é um assunto polêmico que gera muitas dúvidas quanto à sua prática e a garantia do direito de aprender dos sujeitos atendidos por esta modalidade de ensino.

As pessoas com deficiência ganharam espaços e passaram a ser vistas como pessoas de direitos, olhadas além de suas deficiências e especificidades, porém muita coisa ainda precisa acontecer para que sejam incluídas de fato. As conquistas por leis, permanência nas escolas, atendimento às suas necessidades educativas especiais, acesso ao ensino superior e ao mercado de trabalho foram alcançadas, mas ainda é necessária uma conscientização e evolução da cidadania dentro e fora das instituições.

Apesar de toda a documentação e dispositivos apresentados, para alcançarmos o atual cenário em termos de legislação e políticas públicas voltadas para a educação especial e inclusão, a fim de tornar o ambiente escolas mais justo e democrático, um caminho perverso foi percorrido, marcado por injustiças e exclusão por parte de pessoas com deficiência.

Apesar da pequena trajetória da educação especial enquanto modalidade de ensino e dos debates sobre adaptações do currículo no que se refere a inclusão, ambos estão no centro das discussões. Temos, tanto das teorias críticas como pós-críticas do currículo, contribuições importantes que tornam impossível pensarmos o currículo somente como grades curriculares, listagem de conteúdo, ou apenas como um aparato neutro e técnico.

Como nos reporta Sacristán (1998), é relevante o enfoque coletivo da profissionalização docente para que se desenvolva um currículo para os alunos. É imprescindível o papel participativo e criativo do professor na elaboração e no desenvolvimento de novos currículos e de adaptações curriculares, sobretudo para os alunos com necessidades educacionais especiais.

Destaca-se, assim, uma mudança paradigmática que se lança à expectativa de melhorias concretas, com uma autêntica educação inclusiva. Devemos imprimir que a luta é necessária para o alcance de novas oportunidades e aprendizados não só para os estudantes, mas para todos os envolvidos no processo educacional.

REFERÊNCIAS

BLANCO, Rosa. A atenção à diversidade na sala de aula e as adaptações do currículo. In: COLL, César, MARCHESI, Álvaro, PALACIOS, Jesús. **Desenvolvimento psicológico e educação: Transtornos do desenvolvimento e necessidades educativas especiais**. Trad. Fátima Murad, 2 ed., Porto Alegre: Artmed, 2004.

BRASIL. **Ministério da Educação**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. LDB 4.024, de 20 de dezembro de 1961.

BRASIL. **Ministério da Educação**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. LDB 5.692, de 11 de agosto de 1971.

_____. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988.

_____. **Lei n. 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, 1990.

_____. **Ministério da Educação**. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial. Brasília: MEC/SEESP, 1994.

_____. **Ministério da Educação**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Nº 9394/96. Brasília, 1996.

_____. **Ministério da Educação**. Secretaria de Educação Especial. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Secretaria de Educação Especial - MEC/SEESP, 2001.

_____. **Secretaria de Educação Especial**. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, DF, jan. 2008

_____. **Decreto nº 6.571**, de 17 de setembro de 2008. Brasília, 2008.

_____. **A Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência comentada**. Coordenação de Ana Paula Crosara de Resende e Flavia Maria de Paiva Vital. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília, 2008.

_____. **Ministério da Educação**. PDE: Plano de Desenvolvimento da Educação: SAEB: ensino médio: matrizes de referência, tópicos e descritores. Brasília: MEC, SEB; Inep, 2008. 127 p.

_____. **Decreto nº 7.611**, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, 2011.

_____. **Decreto n. 7.750**, de 08 de junho de 2012. Regulamenta o Programa Um Computador por Aluno - PROUCA e o Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional - REICOMP. Brasília, 2012.

_____. **Plano Nacional de Educação (PNE)**: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. 86 p. – (Série legislação; n. 125). Brasília, 2014.

_____. **Lei n. 13.146, de 06 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015.

_____. **Lei n. 13.409, de 28 de dezembro de 2016**. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Brasília, 2016.

COSTA, V. A. da. **Políticas públicas em educação no Brasil**: experiências de formação continuada de professores para a inclusão. Puebla-México, 2007

EL-BAINY, E.I. Juliano Moreira. **O mestre/A instituição**. Memorial Juliano Moreira. Salvador, Bahia, 2007.

GIROUX, H. O pós-modernismo e o discurso da crítica educacional. In: SILVA, T. T. **Teoria educacional crítica em tempos pós-modernos**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança**: um reencontro com a pedagogia do oprimido. 13. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

MARCHESI, Álvaro. A prática das escolas inclusivas. In: COLL, César, MARCHESI, Álvaro, PALACIOS, Jesus. **Desenvolvimento psicológico e educação**: Transtornos do desenvolvimento e necessidades educativas especiais. Trad. Fátima Murad, 2 ed., Porto Alegre: Artmed, 2004.

MAZZOTTA, M. J. S. **O trabalho docente e a formação de professores de educação especial**. São Paulo: EPU, 1993.

ONU. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**, 2006.

_____. **Declaração de Salamanca**: Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais. Salamanca-Espanha, 1994.

_____. **Declaração Mundial de Educação para Todos**. Conferência de Jomtien, Tailândia. UNICEF, 1990.

SACRISTÁN, G. **O currículo**: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

SOBRE A ORGANIZADORA

MICHÉLLE BARRETO JUSTUS Mestre em educação pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) em 2015, especialista em Gestão Escolar pelo Instituto Tecnológico de Desenvolvimento Educacional (ITDE) em 2009, pedagoga graduada pela UEPG em 2002 e graduada em Psicologia pela Faculdade Sant’Anna (IESSA) em 2010. Autora do livro “Formação de Professores em Semanas Pedagógicas: A formação continuada entre duas lógicas”. Atua como pedagoga na rede estadual de ensino.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Acesso à Educação Superior 77, 78, 81

AEE 2, 8, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 93, 94, 95, 99, 100, 138

Artes 18, 28, 41, 54, 142, 143, 177

Aspectos legais 13

Ataxia Espinocerebelar 171, 173, 174, 178

Atendimento Educacional Especializado 2, 4, 5, 7, 8, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 70, 73, 93, 94, 99, 100, 120, 122, 136, 137, 138, 142

Atribuições 13, 14, 15, 20, 21, 22, 23, 25, 30, 102

Autismo 12, 18, 28, 154, 155, 156, 158, 160, 161

C

Calorimetria 162, 163, 166, 169

Ciências 53, 66, 113, 126, 144, 145, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 162, 163, 165, 166, 168, 169, 171, 178, 187

Cultura Surda 54, 56, 57, 60, 61, 66, 168

Currículo 6, 8, 9, 16, 27, 34, 54, 71, 101, 111, 119, 120, 126, 132, 133, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 152

Curso 9, 14, 26, 36, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 79, 89, 93, 94, 98, 99, 100, 101, 149, 152, 154, 171, 179, 181, 182, 184, 185, 186, 187

D

Deficiência auditiva 146, 165, 179

Democratização 4, 15, 77, 78, 79, 81, 169

E

Educação Especial 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 66, 69, 71, 72, 74, 75, 76, 93, 98, 99, 113, 114, 115, 116, 119, 120, 121, 126, 127, 128, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 152, 158

Ensino a Distância (EAD) 77

Escola 2, 4, 5, 7, 8, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 48, 51, 54, 60, 63, 65, 72, 74, 81, 90, 94, 95, 97, 98, 101, 104, 106, 109, 110, 114, 115, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 147, 153, 157, 159, 160, 162, 163, 171, 174, 175, 176, 177, 192, 193, 196

Estimulação Precoce 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 11

F

Formação 7, 9, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 46, 50, 54, 58, 63, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 79, 84, 86, 87, 92, 93, 94, 95, 97, 100, 102, 109, 110, 111, 115, 119, 128, 136, 137, 138, 140, 142, 143, 145, 147, 156, 157, 166, 169, 181, 182, 187, 189, 198

Formação docente 17, 25, 30, 38, 93, 100, 102, 137

I

Identidade 54, 55, 56, 57, 58, 60, 65, 70, 73, 102, 103, 107, 110, 111, 112, 149, 152

Inclusão educacional 7, 25, 27, 38, 43

Inclusão escolar 10, 11, 12, 38, 89, 91, 97, 98, 99, 136, 137, 141, 147, 152, 174, 176, 177

Inclusão social 40, 69, 89, 90, 91, 92, 94, 96, 97, 98, 99, 131, 196

J

Jovens 2, 52, 54, 61, 63, 64, 65, 69, 86, 102, 120, 126

L

Linux 179, 180, 181, 182, 185, 186, 187

Literatura 43, 54, 59, 60, 61, 64, 66, 89, 91, 92, 93, 172

M

Múltiplas deficiências 89, 90, 95, 96, 97, 100

P

Plano Nacional de Educação (PNE) 1, 2, 3, 85, 137, 142

Políticas Públicas 2, 29, 37, 38, 40, 49, 69, 70, 72, 74, 77, 78, 85, 86, 87, 94, 97, 108, 115, 120, 123, 127, 132, 133, 134, 136, 138, 141

Processo de Ensino-Aprendizagem 27, 29, 154, 156, 158, 160

Público-alvo da educação especial 25, 28, 33, 34, 36, 137

R

Racismo 101, 102, 103, 105, 108, 109, 110, 111, 112

Reflexões Sociais 67

S

Sistema Operacional 179, 181, 182, 185, 186

Sociedade capitalista 67, 68, 73, 75

Sujeito deficientes 67

Surdos 16, 54, 56, 57, 58, 60, 62, 65, 66, 70, 134, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 182, 186

T

Tecnologia 21, 22, 30, 41, 42, 43, 67, 71, 77, 78, 87, 93, 95, 96, 98, 100, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 162, 165, 166, 171, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 180, 181

Tecnologia Assistiva 21, 22, 30, 95, 165, 166, 171, 173, 174, 175, 176, 177

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-725-3



9 788572 477253